

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 16.624.860-4

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, com Sede na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 30, CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.600/0001-86, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **BIHL ELERIAN ZANETTI**, portador do RG nº 5.824.333-7 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 857.306.299-15, com domicílio especial na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 30, CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 064/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 12 de novembro de 2020 até 10 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de julho de 2021 até 06 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.87), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

Protocolo Integrado nº. 16.624.860-4

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Curitiba, 12 de novembro de 2020.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

BIHL ELERIAN ZANETTI

Prefeito de Campina Grande do Sul



ePROTOCOLO



Documento: **064.3.2018_Campina_Grande_Sul_PRAZO_PI_16.624.8604.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 12/11/2020 14:30, **Bihl Elerian Zanetti** em 12/11/2020 16:17.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 12/11/2020 17:13.

Inserido ao protocolo **16.624.860-4** por: **Manuela Toppel Portes** em: 12/11/2020 10:45.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
53022acf1ae4caf2cb6d3a91529a09ae.

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do CONVÊNIO, do Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro, decorrente da retificação do valor da obra diante a correção do BDI nos preços unitários dos serviços a serem executados, e alteração da forma de execução dos mesmos de "direta" para "mista", conforme Ofício nº. 080/2020 (fls. 292 – mov. 95) do Prefeito Municipal de Mamborê, manifestação da fiscalização do Convênio (fls. 311 – mov. 107), Informação do DFIL/SEIL (fls. 312/313 – mov. 108), e consoante a autorização do Secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.307 – mov.103).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a presente alteração, em decorrência da retificação da planilha orçamentária, será suprimido ao valor do CONVÊNIO um total de R\$ 36.036,40, conforme atualização às fls. 296/300 – mov.101.

Assim, o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ 1.316.807,05 sendo R\$ 973.362,48 de aporte do Estado e R\$ 343.444,57 de contrapartida do Município, sendo distribuídos em serviços e pecúnia (declaração atualizada às fls. 309 – mov. 105), conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 312/313 – mov. 108).

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 73,919% de aporte do Estado e 26,081% de contrapartida municipal, conforme informações do DFIL (312/313 – mov. 108).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls.308 (mov.104).

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 302/307 (mov.103).

DATA: 12 de novembro de 2020.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 16.624.860-4 apenso ao P. I. nº 14.948.632-1

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 064/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Campina Grande do Sul

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 064/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias, a partir de 12 de novembro de 2020 até 10 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 10 de julho de 2021 até 06 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.87), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 12 de novembro de 2020.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

104755/2020

**Secretaria de Estado da Justiça,
Família e Trabalho****SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO –
SEJUF**

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 15/2020

Objeto: Prestação de serviços contínuos de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, por empresas especializadas destinadas às Unidades Socioeducativas dos municípios de Curitiba e Região Metropolitana incluindo desjejum, almoço, lanche e jantar, diariamente e sem interrupções, inclusive sábados, domingos e feriados, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, familiares em visita à adolescentes e servidores que realizam escala de trabalho 12X36h, conforme itens, especificações e quantitativos que são parte integrante do presente Termo de Referência – Lote Único, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho- SEJUF/PR.

Valor Total Máximo: R\$ 6.438.578,10

Abertura da sessão pública: 27/11/2020 às 10:00 horas

Edital/Anexos: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasparana.pr.gov.br -

Consulta de Editais/Órgão – SEJUF e www.justica.pr.gov.br

Informações: Setor de Licitação da SEJUF – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar – Bloco B – Centro Cívico, telefone: (41) 3210-2473, (41) 3210-2479 e (41) 3210-2541 ou licitacao@sejuf.pr.gov.br

Comissão Permanente de Licitação – SEJUF

104477/2020

Protocolo n.º 17.053.359-3

Assunto: Indenização referente ao imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Cianorte.

Diante de todo exposto, cumpridas as formalidades legais e com base na Resolução n.º 282/2020, **AUTORIZO** a indenização no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) referente a locação do imóvel que abriga a Agência do Trabalhador de Cianorte, referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2020. Ressalta-se que **NÃO AUTORIZO o pagamento de multas e juros, que devem ser pagos pelo servidor que a gerou.**

Após, se autorizado o presente protocolado deve ser encaminhado ao Grupo Administrativo Setorial –GAS/SEJUF, que deve certificar de que os recibos não terão cobrança de juros e multas e se a habilitação fiscal está válida (DEVERÃO SER ATUALIZADAS AS CERTIDÕES VENCIDAS), etc conforme indicado na Informação da AT/SEJUF e para realização das providências cabíveis junto ao GOF/SEJUF. Curitiba, 12 de novembro de 2020.

Antonio Devechi

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

104423/2020

Secretaria da Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECON**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1120/2020 SRP

PROTOCOLO Nº 16.930.403-3

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de CÂMARAS REFRIGERADAS.

INTERESSADO: SESA

AUTORIZADO Exmo. Sr. Marcel Henrique Micheletto - Secretário da Administração e da Previdência, 11 de novembro de 2020.

ABERTURA: 30 de novembro de 2020 às 09:00hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

104313/2020

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECON**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1202/2020 SRP

PROTOCOLO Nº 17.003.938-6

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS – CEAF 23.

INTERESSADO: SESA/CEMEPAR e DEPEN/CMP

AUTORIZADO: Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em exercício, em 09 de novembro de 2020.

ABERTURA: 30 de novembro de 2020 às 09:00hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

103372/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Telefone (41) 3264-6140

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1339/2020 – SESA - A presente licitação tem

por objeto a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e gestão de Elevadores da marca Thyssenkrupp (capacidade 1.200 kg com

dutas paradas, velocidade de 60,00/min.), a ser realizada mensalmente e pelo pe-

riodo de 12 meses. Valor Anual Provisionado para Ressarcimento de peças de

manutenção "NÃO É OBJETO DE DISPUTA" R\$ 2.484,00, para atender a de-

manda do Centro de Especialidades – 5ª Regional de Saúde. **ABERTURA:**

01/12/2020 às 09h00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 8.280,00. Protocolo:

16.382.306-3, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 18/09/2020.

Identificador no <http://www.licitacoes-e.com.br> nº 845241; identificador no

<http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1339/2020.

Curitiba, 16 de novembro de 2020.

Coordenadora de Licitações

Caetano da Rocha

104463/2020